



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

***Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.***

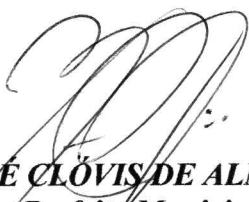
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, em especial o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04,

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04, o prazo de validade do Concurso Público n.º 02/2016, para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde – ESF Gino Chamorro – Micro Área 01, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família – PSF, Pajem, Professor de Língua Estrangeira e Professor II – Educação Física, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 17 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 10 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*